



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ofício nº 401/2025/GP

Sapezal-MT, 3 de dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente encaminhar a
Lei Municipal nº 1.889/2025 – LDO.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de
estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO JOSE
SCARIOTE:488
75554153

Digitally signed by CLAUDIO JOSE
SCARIOTE:48875554153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27406365000177,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CLAUDIO JOSE
SCARIOTE:48875554153
Date: 2025.12.03 09:42:00 -04'00'

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal